



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI

Projeto de Decreto legislativo nº 017 /2017

Itamogi, 04 de Outubro de 2017.

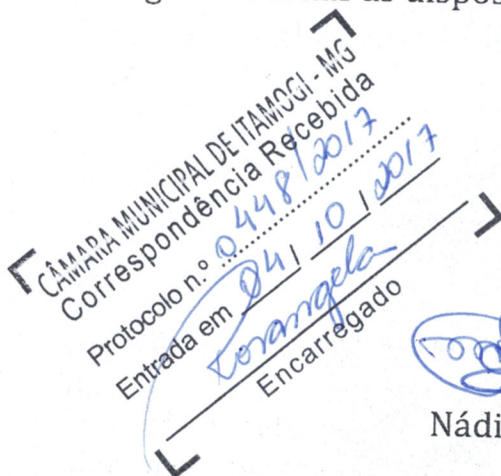
A vereadora abaixo assinado, no uso e gozo de suas atribuições legais, de acordo com as Leis pertinentes ao assunto e de acordo com as normas regimentais, requer que esta Presidência submeta á apreciação para deliberação plenária, a presente proposição:

Art. 1º- Fica concedido o Título de Honra ao Mérito a senhora: Márcia Geni Elias Pimenta pelos relevantes serviços prestados ao povo de Itamogi.

Art. 2º- A outorga o Título de Honra ao Mérito se dará em reunião solene, em data a ser marcada pela Câmara após comunicação feita ao homenageado.

Art.3-º fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do legislativo para atender as despesas da solenidade.

Art.4- este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se todas as disposições em contrário.



Pede deferimento;

Nádia Maria da Costa Elias Arantes
Vereadora